



DECRETO Nº 102 /2021

ARACATI, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UM IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA BENI CARVALHO NO MUNICÍPIO DE ARACATI – ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, que confere o art. 52, inciso V, da Lei Orgânica e sob o fundamento contido no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal de número 90/2021 datado de 15 de setembro do corrente ano, foi editado com equívoco na designação das propriedades e confinante dos imóveis da área decretada utilidade pública;

CONSIDERANDO que nesta situação faz-se necessário promover alteração do decreto acima citado para corrigir o lapso;

CONSIDERANDO que não havendo nenhum prejuízo moral ou material fica, através do presente Decreto sanada a situação.

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto 90/2021 passa a ter a seguinte redação, revogando-se a redação anterior:

“Art. 1º. Declara de utilidade pública para fins de desapropriação área correspondente a **761,436m²** (setecentos e oitenta e um mil e quarenta e quatro metros quadrados), Perímetro **263,163m** (duzentos e setenta e três e quarenta e um metros). Segue descrição do Memorial Descritivo, conforme verificação *in loco*: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-00, situado nos limites da TRAVESSA BENÍ CARVALHO, de coordenadas N 9.494,783m e E 636.196m; deste segue confrontando com a TRAVESSA BENÍ CARVALHO, com azimute 98°07'48" e distância de 6,00 m até o vértice V-01, de coordenadas N 9.494.782m e E 636.203m, situado nos limites das propriedades de LAVINE MARIA DE SOUSA ALMEIDA / J & E AQUICULTURA LTDA / ; deste segue confrontando com as propriedades de LAVINE MARIA DE SOUSA ALMEIDA / J & E AQUICULTURA LTDA, com azimute 21°04'39" e distância de 80,00 m até o vértice V-02, de coordenadas N 9.494.878m e E 636.240m, situado nos limites da propriedade de MARIA ALBERTINA ; deste



segue confrontando com a propriedade de MARIA ALBERTINA, com azimute $300^{\circ}57'50''$ e distância de 6,30m até o vértice V-03, de coordenadas N 9.494.881m e E 636.235m, situado nos limites da propriedade de MARIA ALBERTINA; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA ALBERTINA, com azimute de $24^{\circ}40'37''$ e distância de 40.00m até o V-04, de coordenadas N 9.494.918m e E 636.520m, situado nos limites da RUA TRAVESSA DOS PRAZERES deste segue confrontando com a RUA TRAVESSA DOS PRAZERES, com azimute de $270^{\circ}00'00''$ e distância de 6.00m até o V-05 de coordenadas N 9.494.918m e E 636.245m; situado nos limites da propriedade de PRISCILA PONTES HONORATO ; destes segue confrontando com a propriedade de PRISCILA PONTES HONORATO, com azimute $204^{\circ}51'49''$ e distância de 50,00m até o vértice V-06 de coordenadas N 9.494.877m e E 636.226m; situada nos limites das propriedades de J & E AQUICULTURA LTDA / LAVINE MARIA DE SOUSA ALMEIDA, destes segue confrontando com as propriedades de J & E AQUICULTURA LTDA / LAVINE MARIA DE SOUSA ALMEIDA com azimute de $111^{\circ}48'05''$ e distância de 6.00m até o V-07 de coordenadas N 9.494.872m e E 636.233m; situado nos limites das propriedades de J & E AQUICULTURA LTDA / LAVINE MARIA DE SOUSA ALMEIDA, destes segue confrontando com as propriedades de J & E AQUICULTURA LTDA com azimute de $202^{\circ}34'27''$ e distância de 75.38m até o V-00, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

Art. 2º. Permanece em vigor os demais dispositivos do Decreto Municipal citado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data publicação revogando-se disposições contrárias.

PAÇO DA LIBERDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI, aos nove dias do mês de Novembro de 2021.


BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Prefeito Municipal